



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230590 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-049-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230590, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA** e a empresa **HENRIQUES & HENRIQUES LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura locação de veículos e máquinas pesadas, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230590, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura)**, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal e a empresa **HENRIQUES & HENRIQUES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.778.997/0001-33, estabelecida na Rodovia Ernesto Acioli, Bairro: Aparecida, na cidade de Altamira no estado do Pará, CEP 68371-441, telefone: (93) 3515-4271, e-mail: jerusalem.servicos@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ARTUR CARVALHO HENRIQUE JUNIOR, residente na Rua Manoel Umbuzeiro, 1684, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-000, portador do CPF 670.759.162-20, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230590, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, entre eles celebrados em data de 28/12/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230590, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2024 à 27/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura ,

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 19 de dezembro de 2024.

MARCIO VIANA Assinado de forma digital
por MARCIO VIANA
ROCHA:802264 ROCHA:80226442268
42268 Dados: 2024.12.19
09:25:15 -03'00'

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA**
CNPJ: 34.887.935/0001-53
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: **HENRIQUES & HENRIQUES LTDA**
CNPJ: 19.778.997/0001-33
ARTUR CARVALHO HENRIQUE JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____